101- 096/2016 179/-168/2016, 9000 Denton) PREFEITL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EM. OSAOS WALL

LEI Nº 6.430

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE POETA DIMAS BATISTA PATRIOTA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada POETA DIMAS BATISTA PATRIOTA, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES Prefeito Municipal